



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 57, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) diárias em favor da Secretária, JANAINA ROBERTA MATIAS no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente aos dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, para fins de realização de viagem a Juazeiro do Norte/CE, que irá participar do “22º Encontro Regional de Congemas – NORDESTE 2022”, com base na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito